SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA | SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL | EDIÇÃO ESPECIAL | 27 DE MAIO DE 2025

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 4.923/2025

DE 22 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAMPINA GRANDE**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, previstas no Art. 30, inciso I, da Constituição Federal e no Art. 10, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de alinhar o conhecimento acadêmico com a gestão pública, com o objetivo de realizar a análise de dados estatísticos sobre mercado de trabalho, emprego e renda no Município de Campina Grande/PB;

CONSIDERANDO a importância da implementação de um Banco de Análise de Dados do Trabalho que se propõe à elaboração de estudos e análises a fim de favorecer o monitoramento do mercado de trabalho pelo SINE Municipal de Campina Grande;

CONSIDERANDO as diretrizes do boletim nacional produzido pelo Observatório Nacional do Mercado de Trabalho; e

CONSIDERANDO a viabilidade do fomento a pesquisa com parcerias públicas que visem contribuir com dados estatísticos a fim de subsidiar o planejamento de políticas públicas voltadas para o mercado de trabalho,

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentado, nos termos deste Decreto, o Observatório do Trabalho de Campina Grande, tendo como atribuições:

I - produção de boletins conjunturais sobre o mercado de trabalho local e apresentação no Conselho Municipal do Trabalho;
II - produção de boletins das políticas públicas do SINE, conforme modelo do boletim nacional produzido pelo Observatório Nacional do Mercado de Trabalho e apresentação no Conselho Municipal do Trabalho;
III - produção de diagnósticos com objetivo de subsidiar o desenvolvimento de políticas de qualificação profissional, intermediação de mão-de-obra, fomento ao empreendedorismo, fomento à economia solidária e apresentação no Conselho Municipal do Trabalho;
IV - produção de relatórios de monitoramento e avaliação de políticas desenvolvidas com recursos do SINE e apresentação no Conselho Municipal do Trabalho;
V - realização de pesquisas e coleta de dados primários sobre a realidade do mundo de trabalho local e apresentação no Conselho Municipal do Trabalho;
VI - implementar metodologias para subsidiar a definição dos indicadores de temas ou tendências referentes ao do mercado de trabalho e qualificação profissional;
VII - disponibilizar as informações existentes sobre mercado de trabalho no âmbito do Município, as quais sejam de total interesse público e notório;
VIII - estabelecer comunicação efetiva com empresas, entidades de classe e organizações sociais, para que as atividades programadas sejam desenvolvidas com eficácia e os resultados possam interferir positivamente nos órgãos e setores a que se destinam; e
IX - proceder à interlocução com outros observatórios, instituições de ensino e pesquisa e fontes de informações estatísticas, cujas ações estejam voltadas para o mundo do trabalho.

Art. 2º. O Observatório do Trabalho de Campina Grande será coordenado por um Comitê Gestor, sendo este composto pelo Coordenador Executivo do SINE Municipal, 01 (um) Servidor Público com formação em Estatística, 01 (um) Servidor Público com formação em TI para auxiliar nos *softwares* e *hardwares* responsáveis pela coleta, coleção e tratamento dos dados; e 01 (um) Servidor Público com formação em Comunicação Social para auxílio da coleta de dados e na elaboração dos Boletins mensais.

§1º. Os membros do Comitê Gestor não farão jus a qualquer remuneração em função de suas atribuições no órgão, sendo seus serviços reconhecidos como relevantes à sociedade e à municipalidade.

§2º. Poderão ser convidados para participar das reuniões do Comitê Gestor, pesquisadores e técnicos especializados para prestar colaboração ao Observatório do Mercado de Trabalho e Formação Profissional.

§3º. Os membros do Comitê Gestor serão designados pelo Coordenador do SINE Municipal, mediante Portaria.

Art. 3º. São atribuições do Comitê Gestor:

I - com base em dados estatísticos e suas análises sobre a dinâmica do Mercado, propor ações efetivas com vistas a subsidiar o planejamento e execução das políticas públicas pertinentes;
II - coordenar as ações previstas no Observatório do Mercado de Trabalho e Formação Profissional, de forma a garantir sua execução e sua efetividade;
III - articular-se com instituições de ensino de nível superior, escolas técnicas de nível médio, públicas e privadas, para sugerir atualizações e alterações em seus currículos;
IV - orientar no direcionamento das ações do Município, referentes à oferta dos cursos de qualificação profissional, buscando acompanhar a dinâmica do mercado de trabalho;
V - buscar informações sobre novos empreendimentos a serem instalados ou setores econômicos estratégicos para o desenvolvimento da região;

VI - promover o intercâmbio de informações com outros observatórios;
VII - manter atualizados os dados estatísticos de acordo com a periodicidade específica de cada pesquisa;
VIII - articular-se com entidades de classe para promover ações com foco na geração de emprego e renda;
IX - propor soluções, em tempo de crises pontuais, que possibilitem aos profissionais afetados diversificar ou complementar a sua formação;
X - definir cronogramas de ações e atividades relacionadas ao Observatório do Mercado de Trabalho e Formação Profissional;
XI - as reuniões acontecerão trimestralmente ou em ocasiões especiais para discutir soluções de problemas pontuais em função de mudanças conjunturais.

Art. 4º. Serão produzidos 12 (doze) Boletins anuais sobre estatísticas do Mercado de Trabalho Local e dados produzidos pelo SINE Municipal de suas ações e serviços, e será publicado no portal da Prefeitura de Campina Grande/PB a apresentação de pelo menos um estudo aprofundado sobre políticas de trabalho locais dispostas na Resolução CODEFAT n.º 994, de 15 de fevereiro de 2024.

Art. 5º. O Observatório do Trabalho de Campina Grande será financiado pelo Fundo do Trabalho de Campina Grande e terá sua sede no SINE Municipal de Campina Grande.

Art. 6º. O Observatório poderá contar com parcerias e convênios de instituições de pesquisa e ensino, e instituições representantes dos setores econômicos da cidade para o desenvolvimento das pesquisas e coleta de dados.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, 22 de maio de 2025.

ALCINDOR VILARIM FILHO
Prefeito Constitucional em Exercício

PORTARIA Nº 0645/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo n°0827933-78.2024.8.15.0001 do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 38.528/2025,**

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a **referência 6** da **classe B**, ao servidor **RONIERE NASCIMENTO SILVA**, matrícula 5988, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir do dia 01 de maio de 2025.

Campina Grande, 21 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0646/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do Processo n° 0802394-13.2024.8.15.0001 do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 38.943/2025,**

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe II**, **Referência E**, à servidora **IRISNUBIA ARAUJO DA COSTA**, matrícula 3764, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de maio de 2025.

Campina Grande, 21 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0647/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear MARIA DO SOCORRO GURGEL ROCHA para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1**, do Gabinete do Prefeito, retroativo a 05 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 22 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0649/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **Ofício 37.097/2025**,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n° **0568/2025** de Promoção Horizontal, concedida à servidora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA**, matrícula 20003, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, datada de 15 de maio de 2025.

Campina Grande, 22 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0664/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JUSSARA DE MELO FERREIRA, matrícula 25806, lotada na Secretaria de Assistência Social, do **Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial II, Símbolo CC3**, a partir do dia 31 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 26 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0665/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear GUSTAVO XAVIER SOUZA para exercer o **cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1**, lotando-o no Gabinete do Prefeito, a partir da presente data.

Campina Grande, 26 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0666/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo n° **0817640-49.2024.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 38.118/2025**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência **6** da classe **B**, ao servidor **DANIEL ARAUJO REGIS**, matrícula 5992, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir do dia 01 de maio de 2025.

Campina Grande, 26 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0667/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo n° **0834918-97.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 39.553/2025**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência **4** da classe **M**, à servidora **NORMA SUELY NASCIMENTO LUNA**, matrícula 6144, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Administração, a partir do dia 01 de maio de 2025.

Campina Grande, 26 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0668/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo n° **0828953-07.2024.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 39.685/2025**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência **5** da classe **B**, à servidora **LIDIANE SILVINO**, matrícula 20207, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Obras, a partir do dia 01 de maio de 2025.

Campina Grande, 26 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0669/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo n° **0817309-67.2024.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 39.721/2025**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência **6** da classe **B**, ao servidor **FRANCISCO MARQUELINO DOS SANTOS**, matrícula 6901, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de maio de 2025.

Campina Grande, 26 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0670/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo n° **0825170-07.2024.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 39.511/2025**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência **6** da classe **B**, ao servidor **LUIZ CARLOS DA SILVA**, matrícula 9904, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador II, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir do dia 01 de maio de 2025.

Campina Grande, 27 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0671/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo n° **0827884-37.2024.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 39.761/2025**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência **5** da classe **B**, ao servidor **MAGNUM DENISSON ANDRADE DE OLIVEIRA**, matrícula 6555, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir do dia 01 de maio de 2025.

Campina Grande, 27 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0672/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo n° **0824844-47.2024.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 40.097/2025**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência **8** da classe **B**, à servidora **MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS MACENA**, matrícula 11454, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Cultura, a partir do dia 01 de maio de 2025.

Campina Grande, 27 de maio de 2025.

ALCINDOR VILLARIM FILHO
Prefeito em Exercício

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 205/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e Contratos com o Poder Público;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores **MARISETE FERREIRA TAVARES**, matrícula. 5744, na condição de Presidente da Comissão; **EMANUELA PRISCILA ARAUJO PEREIRA**, matrícula 29288, **LIARA LIRA DA COSTA**, matrícula 30616, e **LUCAS DINIZ MAIA**, matrícula 30739, na condição de Membros Titulares, para receber, processar e julgar os procedimentos do **CREDENCIAMENTO nº 03.001/2025**, que tem por objeto é o credenciamento de leiloeiro oficial para a realização, preparação, organização, condução, presidência e finalização de leilões públicos no âmbito da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba. Na condição de Membro Suplente, fica nomeado o servidor **MATUSAEL LIMA DE AQUINO**, matrícula 29136, para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE.**

Art. 2º - O prazo de validade da Comissão será de 01 (um) ano, a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 16 de maio de 2025.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

EXTRATO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 2.03.017/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PROXXIMA TELECOMUNICACOES S.A. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO VIGÊNCIA CONTRATUAL CONFORME CLÁUSULA SEGUNDA (DA VIGÊNCIA) DO CONTRATO Nº 2.03.017/2023 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO Nº 2.03.017/2023 FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ORIGINÁRIO, QUAL SEJA DIA 15 DE JUNHO DE 2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA E LEONARDO DE LIMA GOMES FILHO. **DATA DE ASSINATURA:** 27 DE MAIO DE 2025.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.068/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A JTA DISTRIBUIDORA-LTDA**. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO, QUAL SEJA DIA 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI N° 14.133, DE 2021.**VALOR**: R$ 2.016,00 (DOIS MIL E DEZESSEIS REAIS). **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.03.04/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036| 3390.30 | 15500000. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E JOELSON TAVARES DE ALMEIDA. **DATA DE ASSINATURA:** 27 DE MAIO DE 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

AVISO DE ANULAÇÃO DE CONTRATO

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO TORNA NULO O CONTRATO Nº 2.06.064/2025, PUBLICADO NA SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL – CAMPINA GRANDE/PB, 15 DE MAIO DE 2025 PÁGINA 2, CUJO OBJETO É A "AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.", NA FORMA DO ART. 147 E 148 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

27ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.001/2024

A Secretaria Municipal de Saúde vem, por meio deste ato, homologar o julgamento da Comissão Especial de Credenciamento referente aos documentos dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.001/2024.

DOCUMENTAÇÃO JULGADA REGULAR:
Protocolo:
35.414/2025 - EVA MARIA MEDEIROS ATIV MED LTDA CNPJ: 54.935.004/0001-90
35.573/2025 - DANIEL PINHEIRO CALLOU DO NASCIMENTO CPF: 042.874.653-50
37.609/2025 - DOMO HEALTH EXPERIENCE LTDA CNPJ: 52.133.114/0001-03
39.021/2025 - ALEXIA ARAUJO SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 58.833.881/0001-01
39.746/2025 - GABRYELLA SIQUEIRA SOUZA SOUTO CNPJ: 58.426.758/0001-76

DOCUMENTAÇÃO JULGADA NÃO REGULAR:
36.380/2025 - MM & MM SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 48.691.607/0001-91 (Certidão negativa de falência vencida)

39.814/2025 – MIQUERINO SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 57.446.568/0001-58 (Declaração do CRM vencida)

Campina Grande, 21 de maio de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16264/2024/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16096/2024. Partes: Sms/Pmcg E Sarah Cgcb E Cia Serviços Medicos Ltda. Objeto Contratual: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 29/05/2026) E Igual Valor (R$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 107 Da Lei Nº. 14.133/2021. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Sarah Cecilia Guimaraes Castelo Branco. Data Da Assinatura: 26/05/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 002 Ao Contrato Nº 16445/2023/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16175/2023. Partes: Sms/Pmcg E Magnaclin Serviços Médicos Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 29/05/2026) E Igual Valor (R$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2117. Código Da Despesa: 3390.39. Fonte De Recursos: 16000000.Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Ingrid Paloma Machado Vieira. Data Da Assinatura: 26/05/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16311/2024/Sms/Pmcg Oriundo Da Adesão À Ata De Registro De Preços Nº 16007/2024/Sms/Fms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Rildo Cavalcanti Fernandes Junior. Objeto Contratual: Registro De Preços Para Aquisição De Materiais De Construção, Para Atender Às Necessidades Da Prefeitura Municipal De Campina Grande, Estado Da Paraíba. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 28/05/2026) E Valor (R$ 310.545,00). Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Funcional Programática: 10.301.1015.2116. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 1600000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Rildo Cavalcanti Fernandes Junior. Data Da Assinatura: 26/05/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 002 Ao Contrato Nº 16427/2023/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16168/2023. Partes: Sms/Pmcg E Ana Paula Morais Braga Lyra Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 26/05/2026) E Igual Valor (R$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2117. Código Da Despesa: 3390.39. Fonte De Recursos: 16000000.Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Ana Paula Morais Braga Lyra. Data Da Assinatura: 26/05/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 003 Ao Contrato Nº 16430/2023/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16171/2023. Partes: Sms/Pmcg E Darlan Gomes Nobrega. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 26/05/2026) E Igual Valor (R$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2117. Código Da Despesa: 3390.39. Fonte De Recursos: 16000000.Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Darlan Gomes Nobrega. Data Da Assinatura: 26/05/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 003 Ao Contrato Nº 16537/2022/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16210/2022. Partes: Sms/Pmcg E Danielle Jamylla Barbosa Ribeiro. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões

Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 26/05/2026) E Igual Valor (R$ 194.400,00). Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2117 – Bloco De Manutenção Ações Serviços Públicos Saúde – Atenção Especializada. Código Da Despesa: 3390.36. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Danielle Jamylla Barbosa Ribeiro. Data Da Assinatura: 26/05/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Instrumento: Termo De Apostilamento 01 Ao Contrato Nº 16075/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Leonor Maria Jacy De Medeiros Nobrega. Objeto Contratual: Locação Do Imóvel No Município De Campina Grande/Pb, Com Vistas À Da Continuidade Ao Serviço Da Gevisa, Localizado Na Rua Getúlio Cavalcante, Nº 250, Liberdade, Campina Grande – Pb. Objeto Do Apostilamento: Alteração Da Funcional Programática Para 10.304.1016.2165. Data Da Assinatura: 26/05/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE CULTURA

RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO
EDITAL LOURDES RAMALHO DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS

Conforme a cláusula 7.2.4 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – EDITAL LOURDES RAMALHO DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS, segue, para divulgação e conhecimento, o Resultado Final da Fase de Habilitação. Considerando que todos os candidatos convocados foram considerados HABILITADOS, procede-se com o Resultado Final.

Nº do processo	Nº do termo	Nome do Representante do Espaço	Nome do Espaço	Situação
001/2025	**001/2025**	ALFRANQUE AMARAL DA SILVA	ESTÚDIOS CAACTTUS PRODUÇÕES	**HABILITADO**
002/2025	**002/2025**	JEFFERSON JUSTINO DE QUEIROZ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DA PARAÍBA	**HABILITADO**
003/2025	**003/2025**	RONALDO ROBERTO DE ANDRADE	SEBO CATA LIVROS	**HABILITADO**
004/2025	**004/2025**	ANDRESON LOPES DE LACERDA	CASA DA TROPA - ESPAÇO-SEDE DO GRUPO TROPEIROS DA BORBOREMA	**HABILITADO**
005/2025	**005/2025**	MAHATMA GANDHI ARAÚJO VIEIRA	GRUPO DE CULTURA POPULAR QUADRILHA JUNINA MOLEKA 100 VERGONHA	**HABILITADO**

Obs.:

1. Os proponentes, que foram classificados na Etapa de Habilitação, já poderão da data da publicação, comparecer à Secretaria Municipal de Cultura para assinatura do termo de execução ou solicitar essa assinatura pelo email: pnabsecultcg@gmail.com. Para mais informações: 3310-6808

A Comissão de Acompanhamento, Seleção e Fiscalização da PNAB Campina Grande.

Campina Grande, 26 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Secretário de Cultura de Campina Grande

ATA CREDENCIAMENTO DOS GRUPOS FOLCLÓRICOS

Ao dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e trinta minutos, no auditório da Secretaria Municipal de Cultura de Campina Grande, Paraíba, localizada no Parque Evaldo Cruz, sem número. Realizou-se a sessão de credenciamento dos Grupos Folclóricos que irão se apresentar nos eventos d'o Maior São João do Mundo, Natal Iluminado e outros eventos ligados a esta Secretaria. Iniciando os trabalhos o Presidente da Comissão de Credenciamento o Senhor Hiury Fontes, com o processo de abertura e a entrega dos sete envelopes, a saber: primeiro, Grupo Arius; segundo, Grupo Cabroar; terceiro, Grupo Tropeiros; quarto, Grupo Acauã; quinto, Grupo Raízes; sexto, Grupo Maria Lampião; e sétimo, Grupo Caetés. Após a abertura dos envelopes, os mesmos foram encaminhados para análise pelos servidores, na seguinte ordem: Grupo Arius entregue ao servidor Luís, Grupo Cabroar ao servidor Franklin, Grupo Tropeiros à servidora Kyara; Acauã entregue à servidora Kyara, Grupo Raízes entregue ao servidor Franklin; Grupo Maria Lampião ao servidor Luíz, o último, Grupo Caetés designado para análise pelo próprio presidente, Hiury. Nos termos da cláusula 5.6 do edital de Chamamento Público, havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a comissão decide suspender a sessão, informando que a continuidade da mesma se dará na terça-feira dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e cinco às onze horas da manhã.

ASSINATURA DOS PRESENTES:

Hiury Gustavo Bezerra Fontes

Kyara Christian da Cunha Pereira

Franklin Carvalho de Medeiros

Danilo do Nascimento Marques

Luiz Mesquita de Almeida Neto

Beatriz Augusta Costa Vieira Trovão

Rosilene de Aquino Gorgônio

Roberto Gomes de Almeida

Maria Madalena da Silva Lima

Martha Gonzaga

Jeovan Barros

Agnaldo Barbosa dos Santos

Ronildo Cabral de Sousa

Mídia presente:

Mateus Almeida

Amanda Leite

Daliana Azevêdo

Anny Karinini

Airton Pereira da Silva

CHAMAMENTO PÚBLICO SECULT/PMCG Nº 002/2025

Ao dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e treze minutos, no auditório da Secretaria Municipal de Cultura de Campina Grande, Estado da Paraíba, localizado no Parque Evaldo Cruz, sem número. Instaurou-se pelo Presidente da Comissão, o Senhor Hiury Fontes, a reabertura dos envelopes para uma análise minuciosa dos documentos para o credenciamento dos Grupos Folclóricos que irão se apresentar no Maior São João do Mundo, Natal Iluminado e outros eventos ligados a esta secretaria. O servidor Franklin Carvalho recebeu das mãos do Presidente da Comissão o primeiro envelope, que após análise, informou que O Grupo Cabroar apresentou toda a documentação exigida conforme o edital. O segundo envelope analisado pelo servidor Luiz Mesquita, foi o Grupo Ariús, sendo considerado habilitado. Terceiro Grupo Tropeiros e Quarto Grupo Caetes, foram analisados pela servidora Kyara Christian, sendo considerados habilitados. O servidor Franklin Carvalho analisou O Grupo Raízes, sendo considerado habilitado. O servidor Luiz Mesquita analisou o Grupo Maria Lampião, informou que a documentação apresentada resta incompleta, e que, nos termos da cláusula 6.3 do edital, o participante deve ser considerado inabilitado (documentação faltante: certidão municipal, certidão do FGTS, dados bancários, proposta de apresentação artística, anexo V, comprovação de capacidade técnica). A servidora Kyara Christian analisou o Grupo Acauã da Serra, verificando a ausência do documento de certidão negativa municipal. Sobre a ausência de tal documento, o representante do grupo folclórico, presente à sessão, informou que deu entrada, juntamente à prefeitura municipal, de solicitação da referida documentação, mas que, até o momento, já passados vários dias, o mesmo não foi tempestivamente fornecido pelo ente municipal. Em vista disso, a Comissão, em atenção à Cláusula 9.1, do Edital, converte a análise do status do mencionado grupo folclórico em diligência, para conferir juntamente à Secretaria de Finanças a veracidade das informações, condicionando a habilitação de tal proponente à juntada de tal documento – hipótese na qual fica consignado que, caso a informação seja confirmada pela Secretaria de Finanças, o referido grupo folclórico passará a constar na última colocação, dentre os grupos sorteados, conforme abaixo designados.

Em seguida, os proponente habilitados foram submetidos a sorteio, que resultou na seguinte ordem: um – Grupo Raízes; dois; Grupo Ariús; três – Grupo Caetes; quarto – Grupo Cabroar; Quinto – Grupo Tropeiros.

PRESIDENTE DA COMISSÃO:

Hiury Gustavo Bezerra Fontes

MEMBROS DA COMISSÃO:

Kyara Christian da Cunha Pereira

Franklin Carvalho de Medeiros

Danilo do Nascimento Marques

Luiz Mesquita de Almeida Neto

ASSINATURA DOS PRESENTES

Martha Gonzaga

Agnaldo Barbosa dos Santos

Roberto Gomes de Almeida

Juliane Cássia dos Santos Silva

Gabriel Gomes Fernandes

Rosilene Gorgônio

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.14.010/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E ALVES & BEZERRA COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA (QUENTINHAS E LANCHES), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS EQUIPES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO 'O MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO – EDIÇÃO 2025', PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14.010/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 499/2025. **VALOR:** R$ 190.066,50 (CENTO E NOVENTA MIL, SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, PRORROGÁVEL NA FORMA DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 18 452 1023 2094 | 3390.39 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** DORGIVAL HARISSON TRAJANO RODRIGUES VILAR E GIVANILDA ALVES DA SILVA BEZERRA. **DATA DE ASSINATURA:** 23 DE MAIO DE 2025.

DORGIVAL HARISSON TRAJANO RODRIGUES VILAR
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14.011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 453/2025
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a dispensa de Licitação Nº 14.011/2025, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB. ESSES INSUMOS SÃO ESSENCIAIS PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO DA HIGIENE E SALUBRIDADE DOS ESPAÇOS PÚBLICOS, PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS, EQUIPAMENTOS URBANOS E ÁREAS DE USO COLETIVO, ESPECIALMENTE DURANTE O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO "O MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO", em favor da empresa DM REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 41.654.750/0001-64, no valor de R$ 28.595,35 (VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021, conforme parecer da assessoria jurídica.

Campina Grande, Paraíba | 27 de maio de 2025.

DORGIVAL HARISSON TRAJANO RODRIGUES VILAR
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

LICITAÇÕES

CENTRAL DE COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.06.08/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2024
AVISO DE RESULTADO-UASG 981981

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.06.08/2024, realizado às 08:30 horas do dia 10 de fevereiro de 2025, cujo OBJETO é a AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, tiveram os itens 3, 5, 8, 11, 13, 16, 18, 20, 30, 34, 36, 38, 40, 51, 63, 64, 65, 67, 71, 72, 74, 75, 84, 85, 86, 89, 90, 92, 97, 99, 103, 106 declarados FRACASSADOS.

Campina Grande, 27 de maio de 2025.

INGRID MONIQUE DOS SANTOS RAMIREZ EMERY
Pregoeira Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9.03.06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342/2025
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG981981

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público que realizará, às 08:30 horas do dia 12 de junho de 2025, PREGÃO ELETRÔNICO tipo "MENOR PREÇO", com critério de julgamento "MENOR PREÇO POR ITEM", cujo objeto é SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. O Edital estará à disposição através do e-mail(pregoes@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/central-de-compras), (https:/www.gov.br/compras/pt-br//) e (https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf).

Campina Grande, 27 de maio de 2025.

INGRID MONIQUE DOS SANTOS RAMIREZ EMERY
Pregoeira Oficial

CONCORRÊNCIA Nº 9.08.02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 492/2025
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE CAMPINA GRANDE - PB**, através do **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, torna público que às 09h00min do dia 24 de julho de 2025, realizará Licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **TÉCNICA E PREÇO**, em **REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CANALIZAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO CANAL DO PRADO E ÁREAS CIRCUNVIZINHAS, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB** . O Edital estará

à disposição através dos portais (https:/www.gov.br/compras/pt-br//), https://pncp.gov.br/app/editais, https://cdc.campinagran.de/ e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf, ou por solicitação nos e-mails: cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br e pmcglicitacao@gmail.com.

Campina Grande, 27 de maio de 2025.

MATUSAEL LIMA DE AQUINO
Agente de Contratação

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO
Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO
semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO
Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB